




## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **Manoel Pedro Carlos**, **Kikão** e **Sandro Dias**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto nº 040/2017, de 30 de outubro de 2017. Súmula: "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2018". Após análise detalhada do projeto em questão chegou-se à conclusão de que o mesmo foi elaborado de forma condizente a legislação, quanto ao que cabe a esta comissão analisar todas as metas e ações descritas no projeto também estão de acordo com as necessidades do Município, portanto esta comissão optou pela aprovação por unanimidade.

  
**MANOEL PEDRO CARLOS**  
Presidente

  
**KIKÃO**  
Relator

  
**SANDRO DIAS**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30 NOV. 2017

  
Secretário




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: Zé Menegusso e Marcio Bosa. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs. Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do **Projeto nº 040/2017, de 30 de outubro de 2017. Súmula: "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2018"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável pelos pares.

  
ZÉ MENEGUSSO  
Presidente

  
MARCIO BOSA  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 28 NOV. 2017

  
Secretário




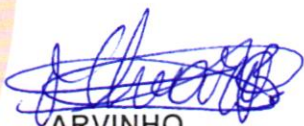
## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Realizada aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, as dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: **ROBERTO LEAL, SANDRO DIAS E ARVINHO**. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do: Projeto nº 040/2017, de 30 de outubro de 2017. Súmula: "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2018". Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
**ROBERTO LEAL**  
Presidente

  
**SANDRO DIAS**  
Relator

  
**ARVINHO**  
Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia 30 NOV. 2017


  
Secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Realizada aos oito dias do mês de novembro ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: GILMAR LEONARDI, CHICÃO e ROBERTO DE LEAL. os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, Srs., Anderson de Moraes Lopes, Eduardo Brugnolo Mazarotto e Roberto de Paula, onde analisaram o conteúdo do Projeto nº 040/2017, de 30 de outubro de 2017. Súmula: "Estima Receita e Fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2018". Assim como nas reuniões das outras comissões foi solicitada a presença do departamento jurídico, constatou-se que o projeto de lei em pauta foi elaborado de forma condizente as necessidades do Município, bem como estão dentro da legislação vigente devido a estes fatores emitiram seus pareceres favoráveis por unanimidade.



GILMAR LEONARDI

Presidente



CHICÃO

Relator



ROBERTO DE LEAL

Membro

Lido no Expediente da Sess.  
do dia 30 NOV 2017



Secretário